

ATO Nº 079/2010

Publicado no Diário Oficial nº 3.260, em 18 de novembro de 2010

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e artigo 17, inciso V, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 109ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 11 e 12 de novembro de 2010,

RESOLVE

REMOVER, pelo critério de Antiguidade, o 1º Promotor de Justiça de Pedro Afonso - TO, **ANDRÉ RAMOS VARANDA**, ao cargo de **2º Promotor de Justiça de Porto Nacional - TO**.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de novembro de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça